

LEI ORDINÁRIA Nº 594

de 15 de julho de 1976

**Fixa o perímetro urbano da Vila de São Gabriel do Oeste, do
loteamento Capão Redondo.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

É aprovada a demarcação do perímetro urbano da Vila de São Gabriel do Oeste, do loteamento Capão Redondo, desmembrado da Fazenda Cambará, localizada em ambas as margens da Rodovia BR-163, no sentido Campo Grande-Cuiabá.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 15 de julho de 1976.

*Laucídio Pereira da Cunha***Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 594/1976 - 15 de julho de 1976

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em